

ATO ADMINISTRATIVO Nº. 3008/SEGES/2016

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais; considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; a portaria 072/2015/SEGES de 26 de novembro de 2015 e o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009, alterada pela Lei nº 9.666 de 13 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 10.050 de 07 de janeiro de 2014; alterada pela Lei nº 10.177 de 05 de novembro de 2014, o que dispõe o Processo nº. 603204/2016, Resolve

Art. 1.º Conceder PROGRESSÃO VERTICAL aos servidores lotados na Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social - SETAS, conforme quadro abaixo:

APOIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
79855/02	CARLOS LEITE NETO	10	10/12/2016
79975/02	JESUINO MARQUES FONTES	12	10/12/2016

TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Matrícula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
97135/01	JOELMA DA SILVA TEIXEIRA MAGALHAES	06	10/12/2016
58603/01	MARIA ANDREA NEVES LATORRACA	10	10/12/2016

Art. 2.º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 15 de Dezembro de 2016.